

São Joaquim

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 48/2021 PMSJ

Publicação Nº 3170870

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 4B4CA3DBD5EA8B0F86DA2F70DE4E2ABECF785D8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 48/2021

Pregão Presencial Nº 30/2021

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (itens desertos no processo 20/2021) para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais.

Tipo: Menor preço por item

Abertura: 03/08/2021 – 09h30min

O Processo será regido pela Lei nº 8.666/93, em especial pelo contido no edital. Interessados poderão obter a cópia do edital, no Departamento de Compras no prédio da Prefeitura, horário de expediente ou ainda pelo site <http://www.saojoaquim.sc.gov.br> inf. (49)3233-6400 R-6456

São Joaquim, 21 de julho de 2021

Lucas Silva

Diretor de Compras

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 029-2021

Publicação Nº 3169688

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 029/2021

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4.844/2021

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme Lei nº 4.844/2021, torna pública a abertura de CHAMADA PÚBLICA Nº 029/2021, destinado ao preenchimento de vaga temporária para atuar na Secretaria Municipal da Fazenda, no Município de São Joaquim.

Cabe ressaltar que a vaga pertinente ao quadro da Secretaria Municipal da Fazenda é em razão da necessidade de suprir a demanda de serviço nesta Secretaria, sendo uma vaga vinculada decorrente de afastamento por licença gestação de servidor.

Salienta-se ainda, que no momento não há Processo Seletivo vigente para tal cargo. Devido à urgência temporal, não há possibilidade para espera de realização de Processo Seletivo e em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa se impõe a presente CHAMADA PÚBLICA, objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados a população. A coordenação técnica administrativa da Chamada Pública nº 029/2021 será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos, e Secretaria Municipal da Fazenda.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado, para suprir a falta de profissionais quando não houver candidatos aprovados em Concurso Público e ou estiver esgotada a lista de vagas de Processo Seletivo.

1.2 A coordenação de todas as etapas da chamada pública será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Administração.

2. DOS CARGOS E REQUISITOS

2.1 O cargo a ser provido é:

Secretaria Municipal da Fazenda				
Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Mínima	Carga Horária	Local
01	Contador	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior na área, com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.	40hrs	Secretaria da Fazenda

Vencimento do cargo acima elencado:

Contador – 40hrs: R\$ 4.777,29

2.2. Atribuições e competências:

As atribuições e competências estão nas Leis Federais e Municipais de Planos de Cargos e Carreiras.

2.3. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;

2.3.1 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.3.2 - Ter aptidão física e mental;

2.3.3 - Comprovar habilitação mínima exigida pelo Edital;

2.3.4 - Carteira de Identidade;

2.3.5 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;

- 2.3.6 - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- 2.3.7 - Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino) até 45 anos de idade;
- 2.3.8 - Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- 2.3.9 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- 2.3.10 - Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 2.3.11 - Certidão de casamento ou união estável;
- 2.3.12 - 01 foto 3x4
- 2.3.13 - PIS/PASEP (frente e verso);
- 2.3.14 - Declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;
- 2.3.15 - Declaração de inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal;
- 2.3.16 - Certidão negativa de antecedentes criminais
- 2.3.17 - Documentos comprobatórios dos requisitos do cargo.
- 2.3.18 - Registro no Conselho de Classe, quando for o caso. 2.4. O candidato deverá comprovar, por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Os interessados deverão comparecer na CASA DA CULTURA, sito à Praça Cezário Amarante, Bairro Centro, dia 23 de Julho de 2021, onde das 08h30min ATÉ as 09hrs será permitido seu acesso no local acima elencado.

- 3.1 O início da seleção e classificação dos candidatos será as 09hrs no mesmo local.
- 3.1.1. Será considerado como critérios de seleção e classificação dos candidatos para Contador:
 - 1º Títulos de Especialização;
 - 2º Maior experiência comprovada na área de atuação;
 - 3º Maior Idade;
 - 4º Número de filhos;

- 3.2 No ato da chamada pública, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas, necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação.
- 3.3 Ocorrendo empate, serão considerados como critério preponderante de desempate o Maior tempo de atuação comprovada na área (experiência).
- 3.4 Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta no item 2.3 deste edital, antes de participar da convocação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.
- 4.2 A participação dos candidatos interessados na vaga desta chamada pública apenas será permitida respeitando as orientações do uso de máscaras e distanciamento social.

GIOVANI NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE HUGEN RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração